

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA/CE

DATA DO INÍCIO

15 DE JANEIRO DE 2025

Nº DO PROCESSO

2025.01.15.001

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO
MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 2025.01.15.001

ÓRGÃO	0901 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 451 0018 1.035 Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
FONTE DE RECURSO	1500000000/1700000000
DATA	Guaiuba/CE, 15 de Janeiro de 2025

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção da rede de esgoto no município de Guaiúba/CE é essencial para garantir o funcionamento adequado do sistema de saneamento básico, o que impacta diretamente na saúde pública, no meio ambiente e na qualidade de vida da população local.

Preservação da saúde pública:

Um sistema de esgoto ineficiente pode resultar em vazamentos, entupimentos e a proliferação de doenças de veiculação hídrica, como dengue, leptospirose e hepatite. A manutenção preventiva e corretiva reduz os riscos de contaminação e protege a saúde da população.

O crescimento populacional e a expansão urbana aumentam a carga sobre o sistema de esgoto, tornando indispensável a contratação de uma empresa qualificada para atender as necessidades atuais e futuras.

Preservação da infraestrutura existente:

A manutenção periódica evita o desgaste acelerado e custos elevados com reparos emergenciais. Intervenções preventivas aumentam a vida útil da rede de esgoto e minimizam transtornos para os moradores.

Especialização técnica necessária:

Serviços de manutenção de redes de esgoto exigem profissionais capacitados, equipamentos específicos e conformidade com normas técnicas, o que reforça a necessidade de contratação de uma empresa especializada.

Melhoria da qualidade de vida:

Um sistema de esgoto bem mantido garante condições sanitárias adequadas, impactando positivamente no bem-estar social e no desenvolvimento econômico do município.

Objetivo da contratação

Proporcionar à população de Guaiúba um sistema de saneamento básico eficiente, seguro e sustentável, alinhado aos padrões de qualidade exigidos pela legislação e com foco na promoção da saúde pública e preservação ambiental.

A contratação é, portanto, uma ação indispensável para atender às necessidades do município e garantir o bem-estar de todos os cidadãos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A Reforma e ampliação deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) pela empresa contratada, no prazo 12(doze) meses.

4. FISCAL DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Vitória Regia Lima Nepomuceno, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE	SERV	01

6. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação para o serviço é de R\$ **125.449,02** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), com base no projeto de engenharia.

7. DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30/12/2025

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

BAIXO	MÉDIO	X	ALTO

9. DA INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DO NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO: <i>Vitória Regia Lima Nepomuceno</i> VITÓRIA REGIA LIMA NEPOMUCENO Fiscal de Contrato da Secretaria de Infraestrutura e Habitação	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  JOSE WELLINGTON DE MELO GOLÇALVES JUNIOR Secretário de Infraestrutura e Habitação PORTARIA Nº 0006/2021